



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 83/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011018-1**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, com sede na Av. Pedro Mascagni, 650 - Itatiba/SP, neste ato representada por sua representante legal **SUELI APARECIDA FRASSON** adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.273/03, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GREGOV PERES** SEI nº 129186325 do processo eletrônico nº 6012.2024/0011018-1, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a53221144d61a57943a1c75fd4b920d8b2153fd203c89a87734334e22529ee67
Link de validação: <https://valida.ae/322075f14bdf370e30eebe62b35d3da498bf7575cbebc641?sv>





Validador

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE LOGRADOURO:

1.1. Fica incluída a Rua Achaira e a Rua Itapaiúna (Ambos os sentidos) ao Termo de Contrato nº 83/SMSUB/COGEL/2024, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

Subpref.	Denominação da Via	De	Até	Extensão (m)	Área (m²)	Valor do Cont
CL	Rua Itapaiúna (Ambos os Sentidos)	Av. João Dias	Rua Deputado João Sussumu Hirata	1.910,00	31.100,00	R\$ 7.277,1
MB	Rua Achaira	Rua das Três Marias	Rua Ciclades	812,00	7.380,40	R\$ 3.942,1
TOTAL DOS 2 TRECHOS DE VIAS				2.722,00	38.480,40	R\$ 11.219,7

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

2.1. Fica prorrogada a vigência dos serviços firmados em 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, contados a partir de 01/01/2024, com previsão de encerramento em 14/12/2025.

2.2. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, contados a partir de 01/12/2024, com previsão de encerramento em 13/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO



Cintia Gregov Peres

Data 15/07/2025 18:05

#e1a0d59e60b411f0bf9a42010a2b600c

CINTIA GREGOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

SIGNATÁRIO



Sueli Aparecida Frasson

Data 14/07/2025 11:09

#e195d61e60b411f0bf9a42010a2b600c

SUELI APARECIDA FRASSON
Representante Lega
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

